

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VI EDIÇÃO - Nº 01802

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2020

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Secretaria Municipal de Governo
Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II

Marcos da Silva Freitas
Suporte Técnico



SEMUF

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, através do **Decreto Nº 066 de 03 de outubro de 2017**, publicado no Diário oficial do Município em 06.10.2017 de um lado, e, de outro **ANDRE CARVALHO LUZ** Pessoa física, inscrita no CPF: 858.978.173-91, RG: 1.714.290 SSP/PI, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 4523/19 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 38659, Data: 23/12/2013. Imóvel: Um terreno no Bairro Baixa do Coco, quadra 33, lotes 13 ao 17 e 23 ao 28, a Rua 16, com 60(sessenta) metros de frente por 60(sessenta) metros de fundos, no total de 3600(três mil e seiscentos) metros quadrados, nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões: Ao norte 60 metros com os lotes 12 e 22; ao Sul 60 metros com os lotes 29 ao 34; a leste 60 metros com a Rua 16; a oeste 60 metros com a Rua 17.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (913840).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do **art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 28 de fevereiro de 2020. **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, Secretário Municipal de Finanças. **ANDRE CARVALHO LUIZ** - Titular do Domínio Útil. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 28 de Fevereiro 2020.

Publique-se. Cumpra-se
Mário Vieira de Alencar Filho
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, através do **Decreto Nº 066 de 03 de outubro de 2017**, publicado no Diário oficial do Município em 06.10.2017 de um lado, e, de

outro **RAIMUNDO NOBRE DE FREITAS** Pessoa física, inscrita no CPF: 036.217.743-00, RG: GIP 10.1878-70 PI, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 191/2020 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 20833, Data: 10/05/2002. Imóvel: Hum terreno no Bairro Joia, quadra 174(quadra cento e setenta e quatro), lote 12 a 15, com 48(quarenta e oito) metros de frente por 30(trinta) metros de fundos, no total de 1440 metros quadrados, nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões: ao norte 48 metros com os lotes 06 e 09; ao sul 48 metros com a Rua Pepita; ao leste 30 metros com o lote 11; ao oeste 30 metros com o lote 16.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (915814).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do **art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 28 de fevereiro de 2020. **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, Secretário Municipal de Finanças. **RAIMUNDO NOBRE DE FREITAS** - Titular do Domínio Útil. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 28 de Fevereiro 2020.

Publique-se. Cumpra-se
Mário Vieira de Alencar Filho
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, através do **Decreto Nº 066 de 03 de outubro de 2017**, publicado no Diário oficial do Município em 06.10.2017 de um lado, e, de outro **ADOALDO TEIXEIRA LOPES** Pessoa física, inscrita no CPF: 226.489.703-78, RG: 668.128 SSP/PI, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 583/20 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício



Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 61692, Data: 06/02/2020. Imóvel: Um terreno situado na quadra 126, lote(s) 17 e 18, com 24m ao Norte, 24m ao Sul, 30m a Leste e 30m a Oeste, bairro Jóia, em Timon – MA, com 720 metros quadrados, com os seguintes limites e dimensões: Ao norte 24 metros com os lotes 03 e 04; ao sul 24 metros com a Rua Rubi; a leste 30 metros com o lote 16; e ao oeste 30 metros com o lote 19.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (980897).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do **art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 28 de fevereiro de 2020. **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, Secretário Municipal de Finanças. **ADOALDO TEIXEIRA LOPES** - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 28 de Fevereiro 2020.

Publique-se. Cumpra-se
Mário Vieira de Alencar Filho
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, através do **Decreto Nº 066 de 03 de outubro de 2017**, publicado no Diário oficial do Município em 06.10.2017 de um lado, e, de outro **ANTONIA LEONETE FERREIRA DA SILVA** Pessoa física, inscrita no CPF: 005.613.893-81, RG: 000044021795-4 SSP/PI, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 3221/2010 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 22185, Data: 28/03/2005. Imóvel: Um terreno no Bairro Parque Piauí, quadra 235, lote 01 e 02 (partes), com 7,50 metros de frente por 40(quarenta) metros de fundos, no total de 300(trezentos) metros quadrados, nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões: Ao norte 40 metros com partes dos lotes 01 e 02; ao sul 40 metros com o lote 15; a leste 7,50 metros com o lote 03 a oeste 7,50 metros com a Rua 20.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (889609).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do **art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 28 de fevereiro de 2020. **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, Secretário Municipal de Finanças. **ANTONIA LEONETE FERREIRA DA SILVA** - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 28 de Fevereiro 2020.

Publique-se. Cumpra-se
Mário Vieira de Alencar Filho
Secretário Municipal de Finanças

COMUNICADO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

INTERESSADO: Município de Timon/MA, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitação do Município de Timon/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de cadernos para o Programa Educar Pra Valer.

Ato: O Pregoeiro do Município de Timon, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados que a sessão de continuidade do Pregão Presencial nº 004/2020, será dia **04/03/2020 às 08h30min (oito horas e trinta minutos)** na sede da CGCL, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA. Endereço eletrônico licitacao@timon.ma.gov.br
Pregoeiro: **Neryson Francisco Pereira da Silva**.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 003/2020. Objeto: Locação de transportes em geral e máquinas pesadas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme descrito no Termo de Referência e Especificação dos Itens, Anexos I do Edital do Pregão SRP 032/2019.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 250/2019; Pregão presencial nº 032/2019 e Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013 e demais normas pertinentes e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

Contratante: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR**.

Contratado: **Sousa Campelo Transportes LTDA – CNPJ sob nº 10.644.834/0001-93.**

Valor mensal: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura: 03/02/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 001/2019. Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços dispostos na cláusula terceira e Cláusula quarta do referido contrato.

Fundamentação: Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8.666/93.

Contratante: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDR**.

Contratado: **L B Gomes – CNPJ sob nº 10.781.826/0001-99.**

Valor total: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 02/03/2020.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: 05/2019 – SLU

OBJETO: Aquisição de sacos de lixo reforçados com capacidade de 100(cem) litros cada, para atender as necessidades da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Pregão Presencial SRP nº 020/2019

LIBERAÇÃO: 037/2019 – CCC /PMT

CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon –SLU

CONTRATADA: Comercial Atlântica Eirelli – EPP / 17.309.369/0001-83

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 114.000,00

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020 **VIGÊNCIA:** 31/12/2020

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: 06/2020 – SLU

OBJETO: contratação dos serviços de preparo e acondicionamento de refeições prontas tipo quentinhas, visando atender as necessidades desta superintendência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Pregão Presencial SRP nº 025/2019.

CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon –SLU

CONTRATADA: LUCIANO DA SILVA NUNES/ CNPJ: 00.490.515.0001-17

VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: 07/2020 – SLU

OBJETO: a aquisição de água mineral para atender as necessidades desta superintendência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Pregão Presencial SRP nº 025/2019.

CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon –SLU

CONTRATADA: LUCIANO DA SILVA NUNES/ CNPJ: 00.490.515.0001-17

VALOR TOTAL: R\$ 1.542,40

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: 02/2020

DATA DO CONTRATO: 02/03/2020

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material para jardinagem

VALOR: R\$ 5.515,00 (cinco mil quinhentos e quinze reais)

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

CONTRATADA: C. F. ARAÚJO COMÉRCIO - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo – SEMDEST.

Fundamento: Art 55 da Lei nº 9.784/1999 – Lei de Processo Administrativo da União.



Ato: Considerando ausência de publicação do termo de ratificação e adjudicação, referente ao contrato nº 001/2020, Processo Administrativo nº 001/2020, fica convalidado o ato de publicação do mesmo, nos termos abaixo descrito. Timon/MA, 02 de março de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(inexigibilidade de Licitação, art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993)

De acordo com o processo administrativo em epígrafe, objetivando a contratação de aluguel de imóvel, RATIFICO o parecer e a justificativa, para dispensar a licitação da contratação do aluguel de imóvel para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho do Turismo – SEMDEST, no qual ADJUDICO o seu valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), em favor de Francisco Vinicius Rebelo Almeida, CPF nº 050.953.423-67, conforme proposta e termo de referência, que se vincula ao presente termo, fundamentado no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS -, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que constatamos ausência de publicação do contrato nº 15/2020, abaixo descrito; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato de CONTRATO abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 15/2020; Processo Administrativo nº 33/2020; Dispensa nº 02/2020.; Fundamentação: art. 55 da Lei nº. 9.784/99.

Objeto: Locação de um imóvel urbano localizado na Rua Miguel Simão, nº 805, Bairro centro na cidade de Timon-Ma, para fins de sediar o espaço dos conselhos no período de 12 meses.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, inscrita no CNPJ nº 14.756.022/001-90; **Contratado:** Evanilda Maria parentes da Silva anes de carvalho, inscrita no CPF nº 066.192.073.91; **Valor Global do Contrato:** R\$19.200,00, Data de Assinatura: 03/01/2020.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CEDENTE: Fundação Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

Chamada dos classificados no Edital nº 001/2020

Processo Seletivo Simplificado – Cuidador e Intérprete de Libras – 2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2020 - Processo Seletivo Simplificado – Cuidador e Intérprete – 2020, **convoca os candidatos classificados para o Cargo de Cuidador Escolar e Intérprete de Libras, Código 01 e 02, Zona Urbana, para preenchimento de vagas**, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:

Zona Urbana

01 – Cuidador Escolar – convocados os classificados de nº 1 à 47

01 – Cuidador Escolar – PCD – convocados os classificados de nº 1 à 3

02 – Tradutor/Intérprete de Libras – convocados os classificados de nº 1 à 3

Os candidatos convocados, conforme lista anexo, **deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Centro de Treinamento Professor Wall Ferraz/ Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, entre os seguintes dias:**

• Dia 04/03/2020 das 7:30hs às 13:30hs;

• Dia 05/03/2020, das 7:30hs às 13:30hs.

Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia do PIS/PASEP
- cópia e original do comprovante de escolaridade

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Cuidador Escolar			
Código 01			
Or	CPF	NOME	TOTAL
1	446.683.683-34	MARIA ANTONIA BARBOSA SARAIVA	14
2	566.949.622-15	MARIA ILDENÉ LISBÔA DOS SANTOS REIS	14



3	922.640.693-68	CONCEIÇÃO DE MARIA DE ASSUNÇÃO FREITAS	13
4	342.557.103-68	MARIA JOSÉ NUNES COSTA DO NASCIMENTO	13
5	821.721.293-72	EDILENE SANTANA RIBEIRO	13
6	061.682.323-11	LAIANE PEREIRA DA SILVA	13
7	352.920.753-53	MARIA JOSÉ DE SENA ROSA	13
8	578.844.803-44	ANTONIA PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	13
9	439.784.443-72	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA SILVA	13
10	421.060.103-97	ROSILDA FERREIRA DA SILVA	13
11	958.647.253-15	JAQUELINE CAVALCANTE DA SILVA	13
12	001.374.453-42	VIRGINIA FEITOSA CABRAL	12
13	428.978.403-82	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA AREA LEAO	12
14	350.800.513-53	JANETE DE SOUSA COSTA LUNA	12
15	998.944.913-91	FRANCISCA CARDOSO DA SILVA	12
16	538.916.511-04	IRACI PEREIRA COSTA	12
17	439.744.813-20	MARIA DE FATIMA FEITOSA	12
18	955.230.813-53	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SILVA	12
19	002.185.223-55	ANTONIETA MONTEIRO DE FREITAS AMORIM	12
20	014.483.683-16	FRANCY RAQUEL DOS SANTOS SOUSA	12
21	030.791.073-30	ADRIANA MARIA PEREIRA E SOUSA GOMES	12
22	034.260.423-63	FRANCISCA NATALIA DA CUNHA	12
23	024.024.343-92	LIDIANY DA COSTA OLIVEIRA	12
24	036.264.733-09	VIRLANDIA CARVALHO DE SOUSA	12
25	534.889.033-20	IONÁ FERNANDA SOUSA PALÁCIO	12
26	008.569.513-07	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	11
27	743.316.473-15	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	11
28	017.942.293-61	RITA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS FREITAS	11
29	050.168.153-13	VANIA DOS SANTOS SOUSA	11
30	439.348.703-68	FRANCISCA DA SILVA BOTELHO	11
31	891.331.293-04	MARIA DA GLORIA ASSUNÇÃO VALE	11
32	016.078.243-02	LAURA FRANCES NUNES	11
33	670.641.243-00	FRANCILENE DO NASCIMENTO TRINDADE	11
34	033.357.143-69	MARCIA CARVALHO NUNES	11
35	048.396.203-18	EDINEUZA DE OLIVEIRA SILVA	11
36	051.927.803-81	FRANCISCO LUIS SANTOS DO NASCIMENTO	11
37	908.782.483-15	ELIZANGELA OLIVEIRA MONTEIRO	11
38	009.249.553-25	VANIA MARIA COSTA CUNHA	10
39	268.401.798-00	CARMEM ANDREIA LIMA COSTA	10
40	907.938.973-00	FRANCISCA ANASTACIA OLIVEIRA DA SILVA	10
41	003.817.433-22	LUZIENCE ALVARENGA DO NASCIMENTO	10
42	700.612.703-34	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CARVALHO SILVA	10
43	816.575.013-53	CONCEIÇÃO DE MARIA CARNEIRO DE SOUSA	10
44	227.629.733-68	MARLINDA PHOMBEIRA DE SÁ SOARES	10
45	703.964.773-72	PEDRINA SILVA DOS SANTOS	10
46	016.734.823-09	ERONDINA RODRIGUES DA SILVA	10
47	028.575.683-47	MARCELA GOMES DA SILVANA VIANA	10

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Cuidador Escolar			
PCD			
Código 01			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
1	698.197.183-68	FRANCILURDES DE SOUSA LIMA SANTOS	10



2	009.408.123-98	VANILDA E SILVA AMORIM	2
3	661.968.333-91	SUELY VIEIRA COSTA	1

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Tradutor/Intérprete de Libras			
Código 02			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
1	010.689.423-47	MARIA DO PASTORINHO JORGE DA SILVA	10
2	032.165.703-98	FLAVIA LAIANA DA SILVA ANDRADE	9
3	907.670.803-78	ALTINA CARVALHO LOPES MARTINS	9

Timon (MA), 02 de Março de 2020.

Rita de Cássia Raphaela de Matos Azevedo
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal
Secretaria Municipal de Educação
Port. 094/2017 – GP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020
Chamada dos classificados no Edital nº 001 – 2019/2020
Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2019/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital nº 001 – 2019/2020 - Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2019/2020, **convoca os candidatos classificados, em cadastro de reserva**, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de substituição, temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:**Zona Urbana**01 - Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental – **convocados os classificados de nº 353 à 362****Zona Rural**11 - Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Língua Portuguesa) – **convocados os classificados de nº 25 à 27**12 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Matemática) – **convocados os classificados de nº 18**14 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (História) – **convocados os classificados de nº 12**15 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Geografia) – **convocados os classificados de nº 11**

Os candidatos convocados, conforme lista anexo, **deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, entre os seguintes dias:**

- Dia 04/03/2020 das 7:30hs às 13:30hs;
- Dia 05/03/2020, das 7:30hs às 13:30hs.

Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia do PIS/PASEP
- cópia e original do comprovante de escolaridade (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado)

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;**OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;**

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental			
Código 01			
Or	CPF	NOME	TOTAL
353	730.893.203-63	LILIAN CARLA DE OLIVEIRA SOUSA FRANCA	9
354	286.480.053-53	EURIMA MONTEIRO DE ANDRADE	9
355	337.864.963-15	MARIA NEUMA DE CARVALHO	9
356	453.358.773-91	SOLANGE MARIA DA CUNHA CARNEIRO	9
357	286.799.623-68	CONCEICAO DE MARIA OLIVEIRA LIMA FERREIRA	9
358	880.736.613-49	MARIA LUIZA BREVE CARDOSO	9
359	473.574.363-49	CLAUDIA DE MACEDO VIEIRA	9
360	272.225.288-06	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	9
361	015.737.943-41	MARILIA VIEIRA CAMPELO	9
362	014.457.163-30	FRANCISCA ANDREA NASCIMENTO SILVA	9



CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Rural			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa			
Código 11			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
25	428.223.303-59	ANTONIO JOSÉ PEREIRA DA COSTA	12
26	666.274.863-34	MARIA DO ESPIRITO SANTO ALVES DE ASSUNÇÃO	12
27	014.311.273-29	TAYSLENE DAS NEVES SOUSA FREITAS	12

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Rural			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática			
Código 12			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
18	984.981.003-30	ADRIANA ANDRADE DE SOUSA	7

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Rural			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – História			
Código 14			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
12	751.454.513-04	AMALIA CHAVES MONTEIRO	9

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Rural			
Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – Geografia			
Código 15			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
11	912.652.153-91	FABRICIO ABREU MARTINS	7

Timon (MA), 02 de Março de 2020.

Rita de Cássia Raphaela de Matos Azevedo
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal
Secretaria Municipal de Educação
Port. 094/2017 – GP

MUNICIPIO DE
TIMON:06115
307000114

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A3, ou=AR CCN,
cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2020.03.02 19:39:14 -03'00'